

PORTARIA Nº 68/UNOESC-R/2012.

Nomeia o Gerente de Desenvolvimento Humano da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luciano Trentin** para ocupar o cargo de Gerente de Desenvolvimento Humano da Unoesc.

Art. 2º – Determinar que as atribuições ao cargo sejam aquelas definidas pela Resolução nº 11/Cons. Adm/2012.

Art. 3º - Estabelecer que a dedicação ao cargo seja de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cuja remuneração será equivalente a 40 horas/aula do Professor Assistente 1 - I, nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função nos termos da Resolução nº 14/Cons.Adm/Funoesc/2008, art. 4º, V, com as alterações da Resolução nº 29/Cons.Adm/Funoesc/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº57/Unoesc-R/2004.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de maio de 2012.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**